

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2005, **resolve**:

**APROVAR o PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS** elaborado pela Comissão designada pelas Portarias/CEFET-GO Nºs 313, de 12/08/04 e 601, de 23/11/04.

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Presidente